

**DECRETO Nº 3.065, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, de acordo com a Lei nº 7.424, de 15 de abril de 2026.**

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Executivo Municipal, um Crédito Especial no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, no valor de R\$ 109.867,45 (cento e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), destinado à execução de obras de recapeamento asfáltico nas ruas do Jardim Monte Santo.

**Art. 2º** Do valor total previsto no artigo 1º, o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será coberto com o excesso de arrecadação a verificar no exercício de 2026, proveniente do Termo de Convênio nº 100615/2026 - Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

**Art. 3º** O saldo restante de R\$ 9.867,45 (nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) será coberto com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

02.08.01 – Secretaria de Obras  
(375) – 15.451.0010.1007 - 4490.51 – Obras e Instalações R\$ 9.867,45

**Art. 4º** O disposto neste Decreto fica incluso no PPA - Plano Plurianual 2026/2029 (Lei Municipal nº 7.404, de 19 de dezembro de 2025) e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 (Lei Municipal nº 7.405, de 19 de dezembro de 2025).

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, aos quinze dias de abril de 2026.

**ALEXANDRE VALENTINO FREIRE**

Secretário Municipal de Finanças